

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 3/GCGJT, DE 20 DE MAIO DE 2009

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a instituição de Comissão permanente para prestar assessoria ao Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na implantação, manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, conforme Ato.GCGJT nº 02/2009;

Considerando a necessidade de indicar seus representantes,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão será composta pela Juíza do Trabalho GISELA ÁVILA LUTZ, Titular da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA, Coordenadora de Estatística do TST; IZABEL FERNANDES ALVES, Diretora do Serviço de Informações e Estatística do TRT da 2ª Região; CLÁUDIA MACHADO SEBEN, Assessora de Informática da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região; RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, Diretora Adjunta do Serviço de Gerenciamento de Dados do TRT da 5ª Região; SÉRGIO LUIZ PACHECO, Assessor de Economia e Estatística do TRT da 9ª Região e NELSON FERNANDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Supervisor da Seção de Sistemas de Apoio a Decisão da Secretaria de Tecnologia do TST.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no BI e no DEJT

Brasília, 20 de maio de 2009.

MINISTRO CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho